



RESOLUÇÃO N° 133/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 022/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 022/2016-PGM;
considerando o Processo nº 015/2011-PGM e despachos exarados à folha 329;
considerando as decisões tomadas durante a 142ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Danielle das Neves Besspalkok, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51732, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/PGM), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC), Profª Drª Liriana Belizário Cantagalli (UEM/DBC) e Prof. Dr. Rogério Pincela Mateus (UNICENTRO) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Marcelo Berwanger de Oliveira (UDC) e Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -